



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PERÍODO DA AUDITORIA 22 a 26 de novembro de 2010	DATA	PÁGINA 1/32
-------------------------------------	---	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – Ipem/AP

EQUIPE AUDITORA

NOME	ÁREA
Igor de Medeiros Pontes (Coordenador da Equipe) Deborah Batista da Silva	Auditoria Interna – Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Ofício n.º 115/Audin, de 03 de novembro de 2010.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
 NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração do Amapá - SEICOM;
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – Ipem/Ap;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgcre;
- Diraf;
- Ouvid;
- Dplad; e
- Cored.

José Autran Teles Macieira
Auditor-Chefe
CRC/RJ N.º 077.517/O-4

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 2/32
---	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – Ipem/AP, determinada pelo Ofício n.º 115/Audin, de 03 de novembro de 2010.

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados de 22 a 26 de novembro de 2010, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no Ipem/AP, no período compreendido entre julho de 2009 e outubro de 2010, assim como certificar-se de que o órgão conveniado encontra-se adequadamente estruturado para a execução do convênio.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – Ipem/AP, executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação por força do Convênio n.º 003/2009, de 01 de janeiro de 2010, celebrado entre o Inmetro e o Ipem/AP, com vigência de 4 anos, a contar da data da assinatura.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – Ipem/AP, foi criado através da Lei n.º 0048, de 22 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 1992, sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira própria vinculada à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração do Amapá, que tem como secretário atual o Sr. Márcio de Carvalho Pena.

Por intermédio da Lei n.º 0994, de 23/5/2006, o Governador do Estado do Amapá aprova o Plano de Cargos e Salários do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - Ipem/AP, e mediante o Decreto n.º 4.389, de 09 de dezembro de 2009, foi aprovado o Estatuto do Ipem/AP, pelo Governador do Estado do Amapá.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do Ipem/AP quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sua Sede, localizada na Av. Aurino Borges de Oliveira, n.º 1.278 - Bairro São Lázaro, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, sob a responsabilidade do atual Diretor-Presidente, o Sr. Hildegard de Azevedo Gurgel, nomeado para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, por intermédio do Decreto n.º 4.655, de 5/11/2010, nomeado para exercer o encargo de Ordenador de Despesas por intermédio da Portaria/Inmetro n.º 440, de 18 de novembro de 2010, publicada no DOU, de 22 de novembro de 2010.

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que nossos trabalhos pautaram-se na Solicitação da Auditoria objeto do Processo Audin PA-341-040/2010-O, de 03 de novembro 2010, encaminhada previamente ao Ipem/AP, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados intempestivamente ao longo do dia 23/11/2010 devido à substituição de alguns servidores dos cargos de chefia, onde foram procedidas as análises e as devidas constatações por esta equipe de auditoria, sendo que os assuntos de maior relevância encontram-se no presente relatório.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 3/32
---	--	-----------------------

Informamos que os trabalhos pertinentes à Área Técnica de Metrologia Legal foram desenvolvidos no órgão no período de 08 a 12 de novembro de 2010. Com relação aos da Área Técnica da Qualidade, foram desenvolvidos de forma integrada, com técnicos daquela diretoria, ressaltando que, os assuntos de maior relevância encontram-se destacados em seus relatórios anexos.

Vale registrar que referente aos trabalhos da Área da Qualidade, a equipe de auditoria da Dqual/Divec, contou com a participação da Auditora Especialista, Senhora Cleide Cardoso Guedes, do Instituto de Pesos e Medidas do Município de Fortaleza – Ipem/Fort.

No que tange a existência de pendências de Órgãos de Controle Interno das esferas Federal, Estadual e Municipal, das Auditorias anteriores, bem como dos demonstrativos dos processos examinados, observamos o seguinte:

a) Pendências de Relatórios anteriores:

No que diz respeito às recomendações desta Audin, constantes do Relatório de Auditoria, objeto do Processo Audin PA-341-017/2009-O, de 10/8/2009, informamos que em virtude de o Ipem/AP noticiar medidas já adotadas e/ou em andamento, visando a sua regularização, foram acolhidas todas as justificativas apresentadas, por intermédio do Parecer n.º 001/Audin, de 6/1/2010.

b) Demonstrativo dos processos examinados:

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamos amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa deu-se pela análise da resposta à Solicitação da Auditoria - SA, na qual o Ipem/AP apresentou um demonstrativo contemplando os processos movimentados no período de julho a dezembro de 2009, e no período de janeiro a outubro de 2010, conforme demonstrativo a seguir:

Tipo de Despesa	Processos existentes no Ipem/AP		Processos Analisados		Percentual Analisado (%)	
	Quantidade	Valor (R\$)	Quantidade	Valor (R\$)	Em relação à quantidade	Em relação ao valor
Concorrência	1	-	1	-	100	-
Tomada de Preços	-	-	-	-	-	-
Convite	-	-	-	-	-	-
Leilão	-	-	-	-	-	-
Pregão Eletrônico	6	105.548,11	7	492.627,88	100	100
Pregão Presencial	2	75.600,00	1	20.278,30	50	27
Registro de Preços	-	-	-	-	-	-
Dispensa de licitação	42	161.121,17	4	96.070,39	30	60
Inexigibilidade/ Não aplicável	8	123.441,03	9	61.719,39	100	50
	2	56.352,00	2	57.052,00	100	100
Suprimento de Fundos	14	15.800,00	6	11.000,00	43	70
Diárias	32	35.882,96	10	8.599,78	31	24
Indeniz/ressarcimento	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL	107	573.745,27	40	747.347,74	37	100

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 4/32
---	--	-----------------------

- Obs1.: Com relação aos processos contratados pela modalidade de Pregão Eletrônico, observamos que o quantitativo informado foi inferior a quantidade encontrada por essa Auditoria;
- Obs2.: Com relação aos processos contratados por inexigibilidade, observamos que o quantitativo informado foi inferior a quantidade encontrada por essa Auditoria;
- Obs3.: No que concerne as despesas formalizadas por dispensa de licitação, de acordo com o Paint/2010 foi determinada a análise dos processos acima de R\$ 3.000,00, tendo sido constatado o quantitativo de 13 nestas condições, sendo, portanto, analisados 30%.

Quadro Resumo dos processos analisados

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint, elaborado para o exercício de 2010, prevê para exame no Ipem/AP, os seguintes percentuais nas seguintes modalidades de despesas:

Tipo de Despesa	Percentual de processos previstos no PAINT para exames em 2010 - %	Percentual sobre processos examinados - %
Concorrência	100	100
Tomada de Preços	100	-
Convite	100	-
Leilão	-	-
Diárias	30	31
Indenização	100	-
Pregão Eletrônico	100	100
Pregão Presencial	100	50
Registro de Preços	-	-
Dispensa de licitação	70*	30
Inexigibilidade	100	100
Suprimento de Fundos	50	43

* Dispensa de Licitação – 70% dos processos acima de R\$ 3.000,00.

1. ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA

1.1. Atos normativos – formalização documental

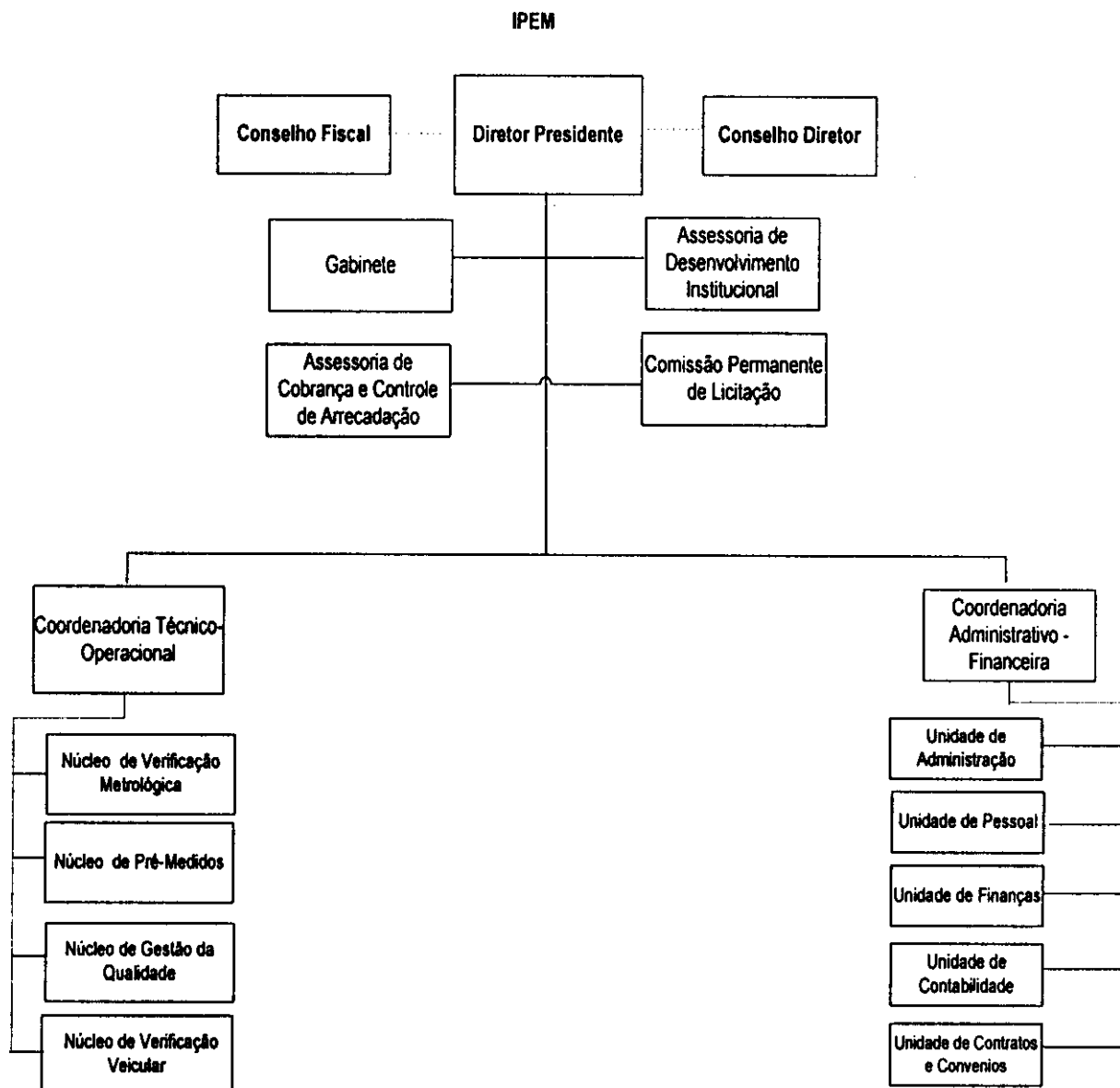
1.1.1. Alterações do regimento interno, pagamento de produtividade/ gratificação/bônus.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão apresentou o estatuto e a lei que fixa os vencimentos básicos dos servidores efetivos do Ipem/AP.

Comentários:

- 1.1.1.1. Constatamos que o Estatuto do Ipem/AP foi aprovado por intermédio do Decreto n.º 4.389, de 09 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá em 09 de dezembro de 2009, n.º 4636, ficando o Ipem com a seguinte estrutura:



- A Lei n.º 1.467, de 01 de abril de 2010, publicada no DOE de 05/04/2010, fixa os vencimentos básicos dos servidores efetivos do IpeM/AP, regidos pela lei n.º 0994, de 23 de maio de 2006. Salientamos que entrou em vigor em 31 de março de 2010.

1.1.2. Alterações de designação de competência.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão apresentou os decretos de alterações ocorridas no IpeM/AP no período de julho de 2009 a outubro de 2010.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 6/32
---	--	-----------------------

Comentário:

1.1.2.1. Em análise aos Decretos apresentados, de acordo com o novo organograma do Ipem/AP, elencamos as alterações ocorridas dentro do período auditado:

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO
Alcir Mary Sampaio	Diretor Presidente	Decreto n.º 3624, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
Maria Ramos Dias	Chefe de Gabinete	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
João Batista Almeida de Souza	Assessor de Desenvolvimento Institucional	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
Sérgio Antonio Conceição Couto	Assessor de cobrança e Controle da Arrecadação	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
Celson Inajosa Barreto	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
Raimundo Gaudêncio de Souza	Coordenador Técnico Operacional	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
Yuri Gagarin Bemerguy Gantuss	Gerente do Núcleo de Verificação Metrológica	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
Alan Shepard Barbosa Barreto	Gerente do Núcleo de Pré-Medidos	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
Celice Santos da Silveira	Gerente do Núcleo de Gestão da Qualidade	Decreto n.º 4097, de 19/11/2009. Publicado no DOE de 19/11/2009.
Ronildo Antonio Anselmo Nobre	Gerente do Núcleo de Verificação Veicular	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
José de Ribamar da Silva e Silva	Coordenador Administrativo Financeiro	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
Herisson Alex da Silva Duarte	Chefe da Unidade de Administração	Decreto n.º 3526, de 16/08/2010. Publicado no DOE de 16/08/2010.
Herick Alessandro da Silva Duarte	Chefe da Unidade de Pessoal	Decreto n.º 3524, de 16/08/2010. Publicado no DOE de 16/08/2010.
Mauro Dias da Silveira Júnior	Chefe da Unidade de Finanças	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
Raimundo Estácio Lopes Picanço	Chefe da Unidade de Contabilidade	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
Adriane do Socorro Barbosa de Almeida	Chefe da Unidade de Contratos e Convênios	Decreto n.º 3625, de 14/10/2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.

- A seguir, demonstramos as demais alterações ocorridas no Ipem/AP no período de julho de 2009 a outubro de 2010, que não foram relacionadas:
 - Decreto n.º 3621, de 14/10/2009, o Governador do Estado do Amapá exonera José Maria Silva Farias, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, código FGI-1, do Ipem-AP, a contar de 25 de setembro de 2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
 - Decreto n.º 3621, de 14/10/2009, o Governador do Estado do Amapá exonera João César Ferreira Rodrigues, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Aferição de Medidas e Instrumentos de Medir/DT, código FGS-2, do Ipem-AP, a contar de 25 de setembro de 2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
 - Decreto n.º 3621, de 14/10/2009, o Governador do Estado do Amapá exonera José Amanajás Cardoso, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Inspeção e Aferição, código FGS-2, do Ipem-AP, a contar de 25 de setembro de 2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 7/32
---	--	-----------------------

- Decreto n.º 3621, de 14/10/2009, o Governador do Estado do Amapá exonera João Barriga, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, código FGI-1, do Ipem-AP, a contar de 25 de setembro de 2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
- Decreto n.º 3621, de 14/10/2009, o Governador do Estado do Amapá exonera Ronildo Antonio Anselmo Nobre, do cargo em comissão de Chefe da Agência Regional de Santana, código FGS-2, do Ipem-AP, a contar de 25 de setembro de 2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
- Decreto n.º 3621, de 14/10/2009, o Governador do Estado do Amapá exonera Claudiony Silva Santos, do cargo em comissão de Chefe da Agência Regional de Laranjal do Jari, código FGS-2, do Ipem-AP, a contar de 25 de setembro de 2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.
- Decreto n.º 3622, de 14/10/2009, o Governador do Estado do Amapá exonera os servidores Sérgio Antonio Conceição Couto, Gerente geral, Adilson Azevedo Fernandes, Mauro Dias da Silveira Junior, Gustavo Bevilacqua Furlan, Marlon Abdon Lacerda e Clauber Macedo Frazão, estes últimos Gerentes de Subgrupo de Atividades, dos cargos em comissão da Gerência do Projeto “Controle de Arrecadação e de Fiscalização do Ipem/AP”, código CDS-1, do Ipem-AP, a contar de 25 de setembro de 2009. Publicado no DOE de 14/10/2009.

1.1.2.2. No que tange às nomeações atuais, constatamos ainda em campo, no período que não faz parte do escopo dos nossos trabalhos, algumas alterações que cabem comentários, que passamos a elencar:

- Por meio do Decreto n.º 4.653, de 05 de novembro de 2010, o Governador do Estado do Amapá, exonerou Alcir Mary Sampaio, do cargo em comissão de Diretor-Presidente, código FGS-4, do Ipem/AP, tendo nomeado Hildegard de Azevedo Gurgel, para exercer o cargo de Diretor-Presidente, por intermédio do Decreto n.º 4.655, de mesma data. Ambos publicados no DOE de 5/11/2010.
- Com relação à competência delegada pelo Inmetro ao dirigente do órgão, para ordenação de despesas a serem financiadas com os recursos repassados pela Autarquia, constatamos que a mesma foi concedida por intermédio da Portaria n.º 440, de 18 de novembro de 2010 a Hildegard de Azevedo Gurgel, tendo entrado em vigor somente no dia 22 de novembro de 2010, quando houve a publicação no Diário Oficial da União.
- Ressaltamos que de acordo com o Decreto n.º 3016, de 20 de julho de 2010, foi nomeada Maria Ramos Dias, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Ipem/AP, durante o impedimento do titular, a partir de 19 de julho de 2010, publicado no DOE de 20/7/2010.
- No intuito de realizar a convalidação das contas, solicitamos os processos que tiveram pagamento no período de 05/11/2010, quando foi exonerado o Sr. Alcir Mary Sampaio, até a data que foi publicada a nomeação do novo ordenador de despesas, dia 22/11/2010. Sendo constatado que a Sra. Maria Ramos Dias ordenou despesas até o dia 12 de novembro de 2010, de acordo com a listagem de Ordem Bancária Orçamentária extraída do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Gestão – Siplag, tendo sido analisado os seguintes pagamentos ocorridos no período:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 8/32
---	--	-----------------------

OB	Data	Credor	Valor (R\$)
2010OB00293	05/11/2010	Cia de Eletricidade do Amapá – CEA	5.728,74
2010OB00294	05/11/2010	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.014,55
2010OB00295	05/11/2010	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1.005,89
2010OB00296	09/11/2010	Telemar Norte Leste S/A	1.403,97
2010OB00297	09/11/2010	Epifânio Monteiro – ME	7.759,38
2010OB00298	09/11/2010	Epifânio Monteiro – ME	559,86
2010OB00302	09/11/2010	Compuservice – Empreed Ltda	22.290,00
2010OB00306	09/11/2010	Cia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA	144,90
2010OB00307	12/11/2010	Rosinaldo R. do Rego - ME	2.918,76
2010OB00308	12/11/2010	Rosinaldo R. do Rego - ME	7.466,74
Total			50.292,79

- Adicionalmente informamos que por intermédio do Decreto n.º 4.771, de 16 de novembro de 2010, foram exonerados alguns servidores e nomeados novos para assumir cargos de chefia, de acordo com o Decreto n.º 4.772, de 16 de novembro de 2010, publicados no DOE de 16/11/2010, contudo não elencaremos neste relatório em virtude de o período não fazer parte do escopo do nosso trabalho.

1.1.3. Nomeações Diversas.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão apresentou as portarias e decretos de nomeações.

Comentários:

1.1.3.1. Em análise a documentação apresentada, no que tange a designação do pregoeiro, constatamos que a portaria n.º 002/2009, de 15 de janeiro de 2009, publicado no DOE de 15/01/2009, o diretor do Ipem/AP nomeia o 2º Pregoeiro do órgão, Gelson Inajosa Barreto, para substituir a primeira pregoeira nos seus impedimentos e faltas.

- Com relação à equipe de apoio e comissão de licitação, evidenciamos o que segue:
 - A Portaria n.º 039/2009-GAB, de 19/10/2009, o diretor do Ipem/AP designou servidores para comporem a equipe de apoio e pregoeiro do Ipem/AP por 1 (um) ano a contar de 19/10/2009. Publicado no DOE, de 05/11/2009.
 - A Portaria n.º 040/2009-GAB, de 19/10/2009, o diretor do Ipem/AP designou servidores para exercerem a função de presidente da comissão de licitação e membros efetivos e suplentes. Publicado no DOE, de 05/11/2009.
- No que concerne a nomeação do Secretário, evidenciamos o Decreto n.º 2.563, de 29 de junho de 2010, o governador do Estado do Amapá nomeia Marcio de Carvalho Pena para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de julho de 2010.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 9/32
---	--	-----------------------

- Já com relação à Comissão de Inventário, constatamos a Portaria n.º 037/2009/GAB, de 09/11/2009, o diretor presidente constitui a comissão com a finalidade de proceder ao inventário físico dos bens patrimoniais e inventário físico de material de consumo adquiridos com recursos do convênio. Com prazo até 5/1/2010 para conclusão dos trabalhos.

1.1.4. Alterações do Convênio.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão apresentou a cópia do convênio firmado com o Inmetro.

Comentário:

- 1.1.4.1. Em análise à documentação, constatamos que foi firmado o convênio n.º 03/2010, de 01 de janeiro de 2010 com o Inmetro, com a interveniência da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração – SEICOM, por mais 4 anos a contar da data de assinatura. O convênio foi publicado no DOU de 18/01/2010. Nota de empenho 2010NE000027, de 14/01/2010, no valor de R\$ 45.000,00, para custear despesas com suplementação orçamentária ao Ipem/AP.

1.2. Área de Pessoal

1.2.1. Força de Trabalho do Ipem/AP.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão apresentou as tabelas contendo nome, cargo, área de atuação e lotação dos servidores efetivos, comissionados, requisitados, contratados e ainda os estagiários.

Comentários:

- 1.2.1.1. Em análise às tabelas apresentadas, constatamos que o Ipem/AP em 31/10/2010 contava com uma força de trabalho composta por 28 servidores efetivos e 19 comissionados. Destes, 13 são servidores efetivos do Ipem/AP.

Distribuição dos servidores efetivos e comissionados – 31/10/2010	
Setor	Efetivos e Comissionados
Gabinete	3
Assessoria de Desenvolvimento Institucional	1
Assessoria de Cobrança e Controle de Arrecadação	2
Comissão Permanente de Licitação	0
Coordenadoria Técnica Operacional	6
Núcleo de Verificação Metrológica	2
Núcleo de Pré-Medidos	5
Núcleo de Gestão da Qualidade	3
Núcleo de Verificação Veicular	4
Coordenadoria Administrativo Financeira	3
Unidade de Administração	10

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 10/32
---	--	------------------------

Unidade de Pessoal	1
Unidade de Finanças	0
Unidade de Contabilidade	2
Unidade de Contratos e Convênios	1
Assessoria Jurídica	3
Ouvidoria	1
Regionais	0
Total	47

- Com relação aos servidores cedidos e requisitados, o Ipem/Ap noticiou que não possui servidores cedidos a outros órgãos. No que concerne ao pessoal requisitado, o órgão apresentou a seguinte planilha:

NOME	DATA DE REQUISIÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM	ÔNUS
Alcir Mary Sampaio	28/03/2003	SUFRAMA	Sem ônus
João Barriga	01/10/2006	Gabinete Civil	Sem ônus
João Batista A.de Souza	30/09/2008	Super Fácil	Sem ônus
Jorge Gonçalves Barbosa	05/03/2009	Secretaria de Estado da Fazenda	Sem ônus
Jose de Ribamar da Silva e Silva	10/08/2007	Secretaria de Estado da Educação	Sem ônus
Maria Ramos Dias	07/03/2003	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	Sem ônus

1.2.2 Estagiários e/ou bolsistas.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão apresentou o “*Demonstrativo do nome de estagiários e/ou bolsistas, por área de atuação/IPEM/AP, no exercício 2009 e nos meses de janeiro/2010 a outubro de 2010, contratados através do Instituto Euvaldo Lodi – IEL*”, informou ainda que: “*quanto ao custo mensal da folha de pagamento não dispomos desta informações, pelo motivo desta despesas serem custeada pela SEAD do Governo do Estado do Amapá.*”

Comentário:

- 1.2.2.1. Em análise à planilha apresentada, constatamos que o Ipem/AP conta com o apoio de 10 estagiários, de nível médio e superior, lotados entre as áreas administrativas e operacional, conforme demonstramos a seguir:

Área de atuação	Quantidade		
	Nível Médio	Nível Superior	Total
Administrativo	2	5	7
Operacional	1	2	3
Total	3	7	10

- Destacamos que os estagiários são contratados por intermédio do Instituto Euvaldo Lodi – IEL, pelo Governo do Estado do Amapá, sendo que o custo com o contrato fica a cargo do Estado.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 11/32
---	--	------------------------

1.2.3. Análise Financeira da Folha.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou que: *“também não dispomos destas informações pelo motivo da folha de pagamento dos colaboradores efetivos, comissionados, requisitados e contratados do Ipem/AP ser integralmente processada pela SEAD do Governo do Estado do Amapá”*.

Comentário:

- 1.2.3.1. Conforme a manifestação do auditado, bem como já evidenciado em relatórios de auditoria de exercícios anteriores, a folha de pessoal do Ipem/AP é totalmente custeada pelo Governo do Estado, não tendo sido informado o valor gasto com os mesmos.

1.2.4. Encargos sociais.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão *“Não dispomos destas informações pelo motivo da folha de pagamento dos colaboradores do IPEM/AP ser integralmente processada pela SEAD do Governo do Estado do Amapá.”*

Comentário:

- 1.2.4.1. Consoante ao pagamento de encargos sociais, o mesmo é efetuado pelo Governo do Estado do Amapá.
- Com fins de constatar a regularidade do Ipem/AP no que tange aos encargos sociais, extraímos dos sítios da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal, o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, respectivamente, e ambas encontram-se atualizadas.

1.2.5. Análise do Contrato/Processo de Terceirização.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão apresentou a relação dos contratados.

Comentário:

- 1.2.5.1. O Ipem/AP conta com a força de trabalho de 8 servidores contratados pelo Governo do Estado do Amapá, sendo 4 na área administrativa e 4 na operacional, todos custeados pelo Estado.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 12/32
---	--	------------------------

- A chefe de gabinete da SEAD encaminhou ao Diretor Geral do Ipem/AP, originais dos contratos administrativos/IPEM, por intermédio do ofício n.º 6266/2010-GAB/SEAD, de 10 de novembro de 2010, que após análise destacamos:
- Os Contratos são firmados por tempo determinado, geralmente a partir da data de admissão até o último dia do exercício social, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, conforme detalhamos a seguir:
 - Processo n.º 011/2010, Maria Aldinete Dias Pantoja, vigência do contrato: 19/5 a 31/12/2010, salário de R\$ 811,92 por uma carga horária de 40h semanais.
 - Processo n.º 016/2010, Jean Carlos Braga de Oliveira, vigência do contrato: 8/6 a 31/12/2010, salário de R\$ 811,92 por uma carga horária de 40h semanais.
 - Processo n.º 014/2010, Jerrandro de Jesus Oliveira Lima, vigência do contrato: 8/6 a 31/12/2010, salário de R\$ 811,92 por uma carga horária de 40h semanais.
 - Processo n.º 020/2010, Guilherme Araujo Prado, vigência do contrato: 14/6 a 31/12/2010, salário de R\$ 811,92 por uma carga horária de 40h semanais.
- Ressaltamos que os contratos constam na cláusula terceira – da dotação orçamentária, que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária do contratante (SEAD), programa 10.122.0017.2022, fortalecimento institucional de ensino de elemento de despesa 3190.04 contratação por tempo determinado Pessoal Civil, Recurso 101 (FPE) Fundo de Participação dos Estados.

1.2.6. Análise do Contrato/Processo/Convênio de contratação de estagiários.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou que o processo de contratação dos estagiários encontra-se na Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

Comentário:

- 1.2.6.1. No que tange aos estagiários conforme informações, o órgão não dispõe do processo, já que todo o trâmite da contratação ao pagamento é efetuado pelo Governo do Estado do Amapá.

1.2.7. Benefícios Sociais pagos pelo Ipem/AP.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou “*Também não dispomos destas informações pelo motivo da folha de pagamento dos colaboradores efetivos, comissionados, requisitados e contratados do IPEM/AP ser integralmente processada pela SEAD do Governo do Estado do Amapá.*”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 13/32
---	--	------------------------

Comentário:

1.2.7.1. Em entrevistas realizadas no setor, fomos informados que os servidores recebem vale transporte, sendo que todo o custo é financiado pelo Governo do Estado.

1.2.8. Processos de sindicâncias, PADs, etc.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou que *“Disponibilizamos e apresentamos somente um Processo Administrativo Disciplinar concluído pelo Corregedoria/SEAD/GEA.”*

Comentários:

1.2.8.1. De acordo com as informações, não existem Processos de Sindicâncias e Administrativo Disciplinar pendentes no Ipem/AP, sendo o único apresentado de n.º 2008/38278-PGE/AP, onde passamos a destacar os pontos relevantes:

- De acordo com o Ofício n.º 172/2009 GAB IPem/AP, de 17/12/2009, o Sr. Alcir enviou ao Sr. Secretário de Estado da Administração solicitação de providencias urgentes para apurar os fatos de indisciplina que foram praticados pelos servidores Gerson Conceição Gurjão, Jacielson dos Santos Damaso, Daniel Viana Silva e Sérgio Marcio Souza de Almeida, que veemente e continuamente contrariam o que consta no artigo 133, incisos I, a VIII, XV e XVI, inclusive o seu parágrafo único e artigo 134, incisos I, III a V, VII, XV, XVIII, XX e XXI, da Lei n.º 0066, de 03/5/1993, assim como as normas da instituição, não demonstrando qualquer aptidão e condições de desempenharem as funções para que foram contratados.
- O processo foi recebido pelo protocolo geral da SEAD n.º 2009/66966, em 17/12/2009, apensado o Parecer Conclusivo n.º 010/2010, processo administrativo disciplinar n.º 2008/38278-PGE/AP e apenso (2009/54074-SEAD), de 09/8/2010, que resolve pela absolvição dos servidores.
- No julgamento, datado de 20/8/2010, a secretária de estado da administração informa que: 1)aprova parecer conclusivo n.º 010/2010 – corregedoria Administrativa/SEAD 2) determina imediato retorno dos servidores ao órgão para o qual prestaram concurso 3) adote em caráter de urgência providencias quanto à acumulação de cargo apontada no processo e 4) encaminha processo para conhecimento e providencias inerentes a esse departamento.
- Foi encaminhado o Ofício n.º 172/2009-GAB-IPem, em 3/11/2010, para conhecimento e registro do parecer conclusivo n.º 010/2010, referente ao PAD, e posterior arquivamento na pasta funcional dos servidores relacionados no documento, recebido em 5/11/2010 pela Diretora Presidente em exercício.
- Cabe ressaltar que os servidores estavam à disposição da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, e retornaram ao Ipem/AP no dia 03/11/2010.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 14/32
---	--	------------------------

1.2.9. Análise de Processos de Diárias e Passagens.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou que “*Estamos Disponibilizando os processos de Concessão de Diárias.*”

Comentários:

1.2.9.1. Procedemos a análise, por amostragem, nos processos, e verificamos que os mesmos estão em conformidade com a legislação em vigor.

1.2.9.2. Com relação ao processo de passagens aéreas, após análise, destacamos os pontos de maior relevância:

Processo n.º 0034136000110/09, de 24/11/2009

Interessado: IPEM/AP – FAB Viagens e turismo Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2010 – Tipo menor preço global (maior oferta de desconto nos preços das passagens)

Valor do contrato: R\$ 40.000,00

Valor auditado: R\$ 15.281,49

Contrato n.º 03/2010, de 3/2/2010 – vigência de 12 meses.

- Em análise ao processo, constatamos que se encontra instruído de acordo com os ditames da Lei n.º 8.666/1993, que rege as licitações.
- Evidenciamos que junto da emissão da Nota de Empenho NE 2010NE00007, de 28/1/2010, no valor estimativo de R\$ 500,00 para janeiro, consta a nota explicativa pelo empenho a menor.
- Foi firmado o contrato n.º 03/2010, de 3/2/2010, publicado no DOE de 22/2/2010.
- Constatamos a emissão da nota de empenho 2010NE00044, de 25/02/2010, no valor de R\$ 20.000,00 para fevereiro e o reforço por meio da 2010NE00077, de 30/4/2010, no valor de R\$ 19.500,00.
- Não evidenciamos apenso ao processo a portaria designando o fiscal de contrato, tampouco a sua atuação, em desacordo com o estipulado no artigo 67, da Lei n.º 8.666/1993. No entanto, fomos informados do Setor de Contratos e Convênios, que cuida da fiscalização dos contratos firmados pelo IpeM/AP.

Recomendação:

1.2.9.2.1. Ante o exposto, tendo em vista que o fato é recorrente, recomendamos que o IpeM/AP apense ao processo as evidências da atuação do fiscal de contratos, em atendimento ao disposto no artigo 67, da Lei n.º 8.666/1993.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 15/32
---	--	------------------------

1.3. Setor de Transporte

1.3.1. Avaliação da Frota de Viaturas.

Manifestação do Auditado:

Em atendimento ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria, foi apresentada a relação da frota de viaturas oficiais lotadas no IPEM/AP, conforme tabela abaixo:

Veículos	Placa	Propriedade	Ano Fab/Mod	Estado de conservação
Gol	JTB-5374	INMETRO	1994/1994	Regular
Gol	JTK-9282	INMETRO	1995/1996	Bom
Gol	NEX-2743	INMETRO	2003/2003	Bom
Gol	NEI-3512	INMETRO	2005/2005	Bom
Gol	NEI-3612	INMETRO	2005/2005	Bom
Gol	JTT-8564	INMETRO	1998/1998	Regular
Gol	IBK-4318	INMETRO	1994/1994	Bom
Gol	IEG-8331	INMETRO	1995/1996	Bom
Gol	KDL-7064	INMETRO	1998/1998	Bom
Furgão	NEX-2753	INMETRO	2003/2003	Bom
Furgão	NEX-2763	INMETRO	2003/2003	Bom
Furgão	NEX-1673	INMETRO	2003/2003	Bom
Kangoo	NEI-3711	INMETRO	2004/2005	Bom
Mitsubishi	NEX-6911	INMETRO	2004/2005	Bom

Comentários:

1.3.1.1. De acordo com as informações apresentadas pelo Setor de Transporte, o IPEM/AP conta atualmente com 14 viaturas distribuídas na sede, não havendo nenhum veículo em regime de locação.

- No decorrer de nossos trabalhos verificamos que foram alienados, por meio do Termo de Baixa Patrimonial INMETRO nº 57/2010, os veículos VW Gol placas JTT-8604 e JTT-8594. A viatura VW Gol, placa JTT-8564 está em fase final de processo de alienação e por isso ainda consta na lista fornecida pelo órgão.

1.3.2. Avaliação da Despesa com as Viaturas.

Manifestação do Auditado:

Foi apresentado o controle diário das viaturas e relatórios de avaliação do consumo de combustível e outras despesas com manutenção dos veículos conforme período solicitado.

Comentário:

1.3.2.1. Em análise efetuada, por amostragem, nos demonstrativos de controle de manutenção dos veículos, verificamos que não há um mapeamento tempestivo ou adequado destas despesas, de maneira que não é possível levantar se o bem está de fato em boas condições ou é antieconômico, conforme definido no artigo segundo da Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 16/32
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.3.2.1.1. Recomendamos ao IPEM/AP que faça a análise tempestiva das despesas dos veículos, de forma a apurar se os mesmos estão, de fato, em boas condições de uso ou estão se tornando antieconômicos, como definido no artigo segundo da Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008.**

1.3.3. Avaliação da Documentação das Viaturas.

Manifestação do Auditado:

Em resposta aos questionamentos efetuados, mediante Solicitação da Auditoria, foram apresentados os documentos de licenciamento dos veículos.

Comentário:

- 1.3.3.1. De acordo com a análise procedida, constatamos que a documentação encontra-se atualizada.

1.3.4. Avaliação de Sinistros Ocorridos com as Viaturas.

Manifestação do Auditado:

Segundo informações apresentadas pelo auditado, não ocorreu nenhum sinistro referente ao período de julho de 2009 a outubro de 2010.

1.3.5. Avaliação do Controle de Multas de Trânsito.

Manifestação do Auditado:

Segundo informações apresentadas pelo auditado, não ocorreram multas referentes ao período de julho de 2009 a outubro de 2010.

1.3.6. Análise dos Processos de Despesas com a frota do IPEM/AP

Processo: 00341360000141/08

Interessado: Rosinaldo R. do Rego ME CNPJ: 02.934.059/0001-82

Objeto: Serviço de conservação, conserto e manutenção de veículos

Modalidade de licitação: Pregão Presencial

Valor estimado: R\$ 63.700,00

Valor auditado: R\$ 20.278,30

Comentário:

- 1.3.6.1. Em análise efetuada no processo, constatamos a falta de atesto de servidor em nota fiscal de nº 450, apensada ao processo, referente ao ateste pela instalação de peças em veículo.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 17/32
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.3.6.1.1. Recomendamos que o IPEM/AP atente para o acompanhamento, pelos seus servidores, através do adequado ateste de notas fiscais, dos bens recebidos e serviços prestados, para o órgão.**

1.4. Almoxarifado

1.4.1. Avaliação do Inventário físico e contábil

Manifestação do Auditado:

Em atendimento aos questionamentos efetuados pela Solicitação da Auditoria, foi apresentado o inventário de materiais de consumo existentes no Setor de Almoxarifado do IPEM/AP, referente ao exercício de 2009.

Comentário:

- 1.4.1.1. Em nossas verificações, constatamos que foi constituída comissão para elaboração do inventário dos bens de consumo existentes no Almoxarifado, conforme Portaria nº 037/2009/GAB, de 09 de novembro de 2009. O saldo contábil acumulado, apurado em balancete, para a conta Material de consumo, em dezembro de 2009, apontou um valor de R\$ 20.596,04 e está de acordo com o saldo apurado pela comissão.

1.4.2. Avaliação do controle de entrada e saída de materiais.

Manifestação do Auditado:

Em atendimento aos questionamentos efetuados pela Solicitação da Auditoria, foi informado que o controle de entradas e saídas de matérias de consumo é informatizado através do Sistema de Gestão Integrada - SGI.

Comentário:

- 1.4.2.1. Em verificação realizada, por amostragem, nos saldos de alguns materiais de consumo, em 22/11/2010, disponível em estoque no Setor de Almoxarifado do IPEM/AP, constatamos que os mesmos encontram-se atualizados.

1.4.3. Avaliação do espaço físico, instalações e equipamentos de segurança.

Comentário:

- 1.4.3.1. No que concerne ao espaço físico ocupado pelo Setor de Almoxarifado, verificamos que o mesmo encontra-se adequado para sua operacionalização.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 18/32
---	--	------------------------

1.5. Setor de Patrimônio

1.5.1. Termos de responsabilidade/Emplaquetamento.

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao nosso questionamento, o auditado apresentou os Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais existentes no órgão.

Comentário:

- 1.5.1.1. Em verificação procedida, por amostragem, nos termos de responsabilidades, constatamos que os mesmos encontram-se atualizados.

1.5.2. Avaliação do Inventário Físico e Contábil dos Bens Patrimoniais.

Manifestação do Auditado:

Em atendimento ao solicitado, foi apresentado o relatório de inventário físico dos bens patrimoniais cedidos em comodato pelo INMETRO.

Comentários:

- 1.5.2.1. Em nossas verificações, constatamos que foi constituída comissão para elaboração do inventário físico dos bens patrimoniais existentes no IPEM/AP, conforme Portaria nº 037/2009/GAB, de 09 de novembro de 2009.

- Continuando nossas verificações, confrontamos o saldo apresentado pela comissão com os registros contábeis e identificamos que os mesmos estão em consonância.

1.5.3. Avaliação do controle de materiais permanentes inservíveis/obsoletos.

Manifestação do auditado

Em resposta a nossa solicitação, foi informado, que existem bens materiais inservíveis no órgão e que foram tomadas providências para o desfazimento dos mesmos.

Comentário:

- 1.5.3.1. Em relação aos bens patrimoniais pendentes de desfazimento, alocados no setor de almoxarifado, como apontado no relatório PA-341-017/2009-O, foi enviado pelo IPEM/AP ao setor de patrimônio do INMETRO, um ofício em 02 de agosto de 2010, com a listagem e informações dos bens disponíveis a serem alienados. O órgão está aguardando providências quanto ao desfazimento pelo INMETRO.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 19/32
---	--	------------------------

1.6. Setor Contábil Financeiro e Orçamentário

1.6.1. Análise das Prestações de Contas

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou: “*Apresentamos a prestação de conta com seus respectivos pareceres da Contabilidade do INMETRO referente aos meses de dezembro/2009 e outubro/2010. Obs.: O parecer de outubro/2010 ainda não foi enviado pela Chefe da Contabilidade do INMETRO.*”

Comentários:

1.6.1.1. Constatamos mediante os ofícios apresentados que as prestações de contas do IpeM/AP encontram-se regulares até o mês de agosto de 2010 perante a contabilidade do Inmetro.

- Adicionalmente fomos informados de que as Prestações de Contas referentes aos meses de setembro e outubro de 2010, já foram encaminhadas ao Serviço de Contabilidade do Inmetro, contudo ainda não obtiveram resposta.

1.6.2. Avaliação das Contas Bancárias

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão declarou: “*Apresentamos a relação das contas bancárias mantida pelo IPEM/AP, e finalidade de cada uma com seus respectivos saldos comprovados na cópia de extratos e conciliações em 31/12/2009 e 30/10/2010 corrente.*”

Comentários:

1.6.2.1. De acordo com as informações apresentadas pelo IpeM/AP, constatamos que o mesmo possui duas contas bancárias, sendo:

Conta n.º	Agência	Banco	31/12/2009 – em R\$	30/10/2010 – em R\$	Finalidade
34.180-0	3575-0	Banco do Brasil	0,00 78.572,96	0,00 206.288,80 invest.	Custeio - Conta movimento
1160-3	0658-0	Caixa Econômica Federal	0,00	54.916,09	Receber recursos do Estado.
6.452-1	3575-0	Banco do Brasil	0,00	0,00 6.149,74 invest.	Receber recursos do Estado

- Conforme entrevistas, fomos informados que a conta da Caixa Econômica Federal recebe recursos do Governo do Estado, fonte 101 – Governo.
- O IpeM/AP nos participou da conta no Banco do Brasil com a finalidade de receber recursos do Estado, sendo o número da conta C/C 6.452-1, tendo o saldo de conta movimento zerado e o saldo de R\$ 6.149,74 na conta investimento.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 20/32
---	--	------------------------

- Constatamos que os registros contábeis estão atualizados até o mês de outubro de 2010.

1.6.3. Avaliação dos Registros Contábeis

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou: “*Apresentamos os registros Contábeis quanto a escrituração da receita e da despesa Contábil encontra-se disponíveis no sistema SIPLAG e apresentamos o último balancete encerrado.*”

Comentários:

- 1.6.3.1. Em análise a documentação apresentada e em entrevistas no setor, constatamos que os registros contábeis encontram-se atualizados, tendo sido apresentado o balanço de 2009 e o balancete de outubro de 2010.

- No que tange ao Balanço de 2009, verificamos o saldo de R\$ 27.010,99, inscrito em Restos a Pagar, que demonstramos a seguir:

Nº do Empenho	Fornecedor	Valor em R\$
2009NE00089	DSPM Representação Comercial Ltda.	4.514,00
2009NE00216	INOVAMAX Teleinformática Ltda	3.876,99
2009NE00217	INOVAMAX Teleinformática Ltda	18.620,00
Total		27.010,99

- Consta do Balanço de 2009 a justificativa pela inscrição em restos a pagar, que transcrevemos: “*havia saldo financeiro mas as despesas não liquidadas até 31/12/2009, ocorreu pelo fato dos fornecedores estarem com pendências com relação a regularidade fiscal, ressaltando que tínhamos disponibilidade financeira para honrar os compromissos assumidos pela instituição.*”
- Consoante ao pagamento dos valores inscritos em Restos a Pagar, constatamos que foram liquidados até abril de 2010.
- Cabe registrar que o órgão conta com bens patrimoniais cedidos pelo Inmetro e pelo Governo do Estado do Amapá, sendo estes inscritos no “Imobilizado - bens móveis e imóveis” e os do Inmetro inscritos na conta “responsabilidade de terceiros – comodatos de bens concedidos”.

1.6.4. Avaliação da Arrecadação

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou: “*Apresentamos demonstrativo da Arrecadação do período de janeiro/2009 a dezembro/2009.*”

Comentários:

- 1.6.4.1 De acordo com as planilhas apresentadas, destacamos a arrecadação do Ipem/AP e os repasses efetuados pelo Inmetro no exercício de 2009, igualmente no período de janeiro a outubro de 2010:

Arrecadação em 2009 – Em R\$			
Mês	100% Arrecadação	Recebida	Inmetro
Janeiro	72.157,64	217.750,47	11.545,22
Fevereiro	70.921,69	35.000,00	11.347,47
Março	84.924,62	104.928,08	13.587,94
Abril	118.226,39	70.349,40	18.916,22
Maiο	56.272,73	51.918,20	9.003,64
Junho	50.150,29	58.332,18	8.024,04
Julho	64.906,53	30.000,00	10.385,04
Agosto	81.142,94	70.000,00	12.982,87
Setembro	69.311,79	60.000,00	11.089,89
Outubro	39.311,40	60.000,00	6.289,82
Novembro	39.260,56	50.000,00	6.281,69
Dezembro	72.466,31	60.000,00	11.594,61
Total	819.052,89	868.278,33	131.048,45

Arrecadação em 2010 – Em R\$			
Mês	100% Arrecadação	Recebida	Inmetro
Janeiro	113.333,43	45.000,00	18.133,35
Fevereiro	53.578,98	60.000,00	8.572,64
Março	58.651,56	20.000,00	9.384,25
Abril	91.140,13	85.700,00	14.582,42
Maiο	118.355,13	100.000,00	18.936,82
Junho	127.842,90	70.000,00	20.454,86
Julho	106.110,62	90.000,00	16.977,70
Agosto	75.761,47	90.000,00	12.121,84
Setembro	72.463,16	70.000,00	11.594,11
Outubro	77.263,09	30.000,00	12.362,09
Total	894.500,47	660.700,00	143.120,08

- Em análise feita nas planilhas apresentadas, observamos o seguinte:
- De acordo com a Ata de Reunião para Avaliação Orçamentária do período de agosto a dezembro de 2009 e janeiro e fevereiro de 2010, n.º 45/09, de 18/8/2009, “Vale lembrar que o limite orçamentário correspondente ao Ipem/AP é de 80%, podendo ser alterado a qualquer momento, a pedido do órgão e de acordo com análise da Cored.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 22/32
---	--	------------------------

- Verificamos ainda nesta mesma Ata, que foi transferido o valor de R\$ 186.360,13, a título de extra limite, corresponde à obra da sede e à aquisição de materiais de inspeção.
- Ao excluirmos o valor repassado a título de extra-limite, constatamos que o órgão recebeu o percentual de 83% da sua arrecadação no exercício de 2009, sendo que consoante ao pactuado em Ata de Avaliação Orçamentária, o limite é de 80%.
- Atinente ao exercício de 2010, no período de janeiro a outubro, o que consta da Ata de Reunião para Avaliação Orçamentária do período de janeiro a julho, agosto a dezembro de 2010 e janeiro e fevereiro/2011 n.º 46/2010, ocorrida em 11/08/2010, destacamos que permanece o percentual de repasse de 80%.
- Referente às transferências de recursos x prestação de contas, em atendimento a legislação, transcrevemos o que consta da ata supracitada: *“Cabe ressaltar que o presente órgão deverá encaminhar a Cored, o Plano de Aplicação e a Prestação de Contas, até o dia 10 de cada mês subsequente. O não cumprimento do pleito implicará que o órgão deixará de receber a transferência de recursos pactuados, em ata. Este trabalho tem por finalidade realizar um melhor controle dos gastos. Informamos ainda, que após análise da Cored, a Prestação de Contas será encaminhada a Contabilidade do Inmetro.”*
- Verificamos que foi efetuado o repasse de 74% da arrecadação no período de janeiro a outubro de 2010.
- Cabe registrar que conforme consta da Ata: *“Foi comunicado pelo responsável do órgão, que o Governo do Estado está custeando a construção de um muro no instituto. O Sr. Ribamar solicitou a presença da engenharia do Inmetro para avaliar a execução da obra.”*

1.6.5. Verificação do demonstrativo orçamentário/financeiro

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou que: *“Quanto a solicitação deste item, não temos acesso as informações de despesas com pessoal efetivo, comissionado, requisitado e contratado/IPEM/AP, devido o processamento de folha de pagamento ser efetuado pela Secretaria Estadual de Administração do Governo do Estado do Amapá.”*

Comentários:

- 1.6.5.1. De acordo com as informações recebidas, bem como em entrevistas no setor, fomos noticiados que o órgão não tem dispêndio com relação ao pessoal. Todavia, as despesas efetuadas encontram-se demonstradas por área na tabela a seguir:

Despesa	2009 (R\$)	2010 (R\$)
Diárias	27.787,77	24.414,07
Material de Consumo	83.372,16	82.456,57
Passagens e despesas com locomoção	33.574,54	15.281,48
Outros serviços de Pessoa Física	470,00	292,00

Locação de Mão de Obra	310.541,31	220.537,08
Outros serviços de Pessoa Jurídica	156.481,76	119.705,21
Obrigações Tributárias e Contributivas	9.575,98	6.293,10
Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,44	4.674,67
Indenizações e Restituições	-	55.700,00
Obras e Instalações	139.628,94	-
Equipamentos e Material Permanente	35.218,44	23.216,99
Total	797.851,34	552.571,17

- No que tange ao valor de R\$ 55.700,00, classificado como Indenizações e Restituições, refere-se ao valor com saldo de aplicação financeira devolvido ao Inmetro por intermédio de GRU.
- Quanto ao valor classificado em Obras e Instalações, de R\$ 139.628,94, foi utilizado para custear a obra da sede do Ipem/AP, sendo totalmente custeado pelo Inmetro, repassado como extra-limite.

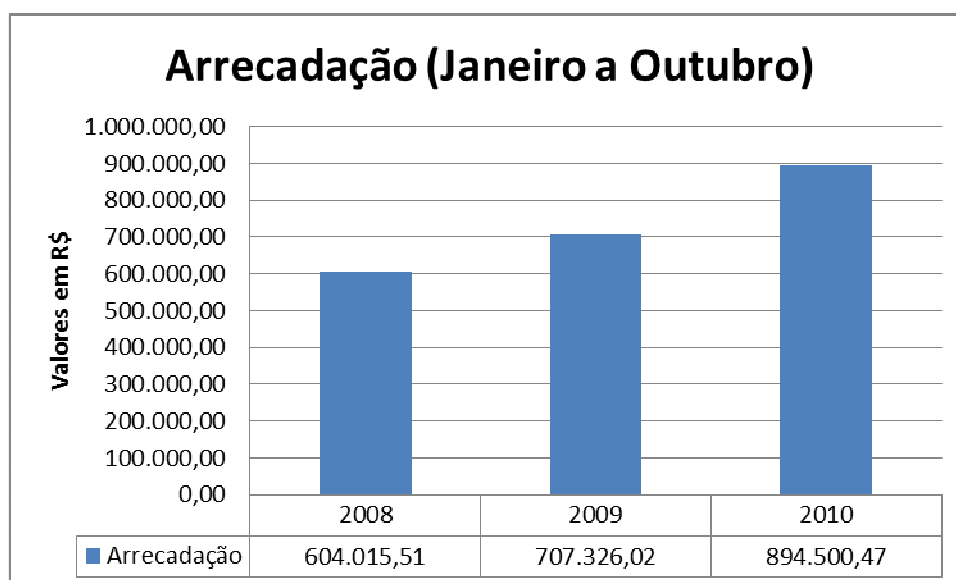
1.6.6. Avaliação da Receitas x Despesas

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão apresentou as planilhas contendo a arrecadação de 2009 e no período de janeiro a outubro de 2010.

Comentários:

- 1.6.6.1. Tomando por base a planilha apresentada, assim como os dados extraídos do relatório de auditoria do exercício anterior, objeto do Processo Audin PA-341-017/2009-O, elaboramos o gráfico:



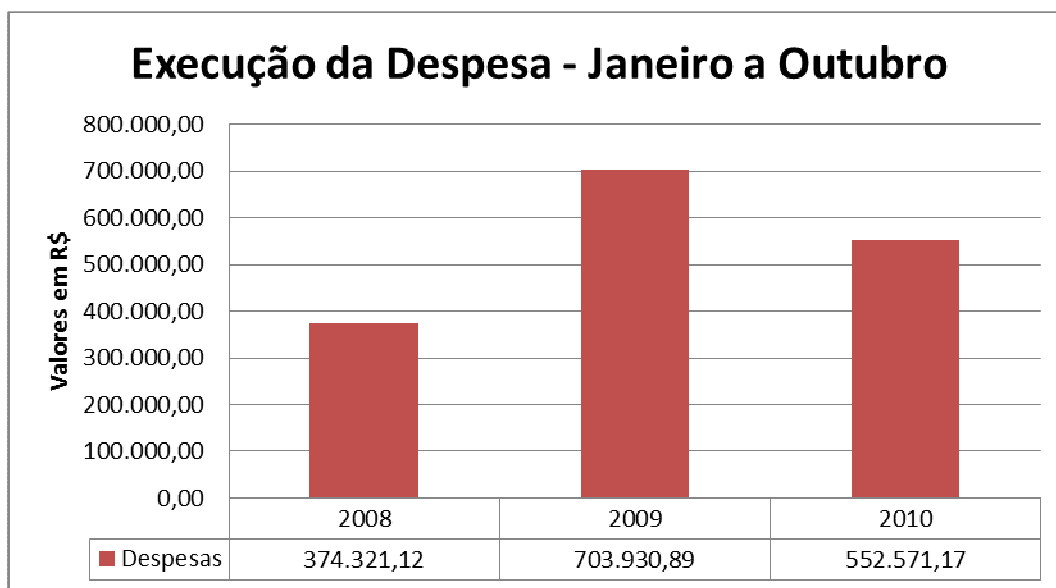
RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 24/32
---	--	------------------------

- Considerando o período de janeiro a outubro, tendo por fim visualizar os três exercícios, observamos que a arrecadação cresceu 17,10% em 2009 e 26,46% no exercício de 2010. Porém, se retirarmos o valor de R\$ 55.700,00 referente ao repasse de rendimento de aplicação financeira devolvido ao Inmetro por intermédio de GRU em 2010, o valor arrecadado cai para R\$ 838.800,47, revelando um crescimento de apenas 18,59% no exercício de 2010.
- Ressaltamos que de acordo com a Ata de reunião para avaliação orçamentária do período de janeiro a julho, agosto a dezembro de 2010 e janeiro e fevereiro/2011, n.º 46/2010, de 11/08/2010: “Dr. Omer solicitou que o órgão melhore a receita, relativo à prestação de serviços metrológicos.”

Recomendação:

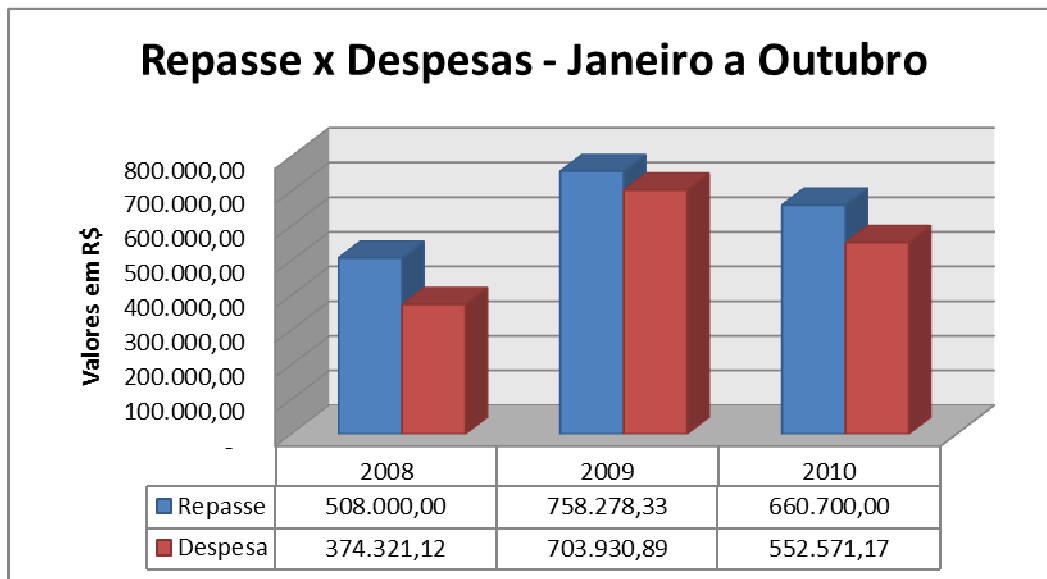
1.6.6.1.1. Ante o baixo percentual de aumento da receita, bem como o histórico do órgão, ratificamos a solicitação do Coordenador Geral da RBMLQ registrado em Ata, de que o Instituto incremente a receita relativa à prestação de serviços metrológicos.

1.6.6.2. Consoante às despesas do Ipem/AP, passamos a demonstrar:



- No tocante a despesa executada pelo Ipem/AP, no período de 2009 comparado a 2008, constatamos aumento de 88,06%. Já no exercício de 2010 para 2009, houve uma queda de 21,50%.
- O aumento significativo nas despesas do exercício de 2009 ocorreu principalmente devido a obra da sede, que compreende 20% da despesa total do período.

- Relativo ao comprometimento da receita, o quadro a seguir nos revela que o órgão mantém o equilíbrio econômico-financeiro, apresentado no exercício de 2010, o comprometimento de 83,63% do valor repassado.



- Apesar de o Instituto manter certo equilíbrio, salientamos que se o Governo do Estado do Amapá não custeasse a folha de pagamento da força de trabalho do Ipem/AP, o mesmo não teria condições financeiras para manter o quadro de pessoal, que nos remete à situação já destacada neste relatório de que o órgão necessita do incremento na arrecadação.

1.6.7. Recursos alocados pelo Estado no Ipem/AP

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão apresentou: *“demonstrativo financeiro dos recursos alocados no IPem/AP pelo Governo do Estado do Amapá e as respectivas despesas decorrentes, nos períodos solicitados este item.”*

Comentários:

- 1.6.7.1. Em análise à documentação apresentada, constatamos que no exercício de 2009, o Governo do Estado do Amapá injetou no Ipem o valor de R\$ 10.611,58 para ajuda de custeio que, segundo informações do Chefe da Unidade de Contabilidade foi utilizado para liquidar algumas diárias.
- Adicionalmente informamos que o Estado faz o pagamento do quadro de pessoal do Ipem/AP, assim como dos estagiários.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 26/32
---	--	------------------------

1.6.8. Recursos Próprios Alocados pelo Ipem/AP

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou que *“Não existiu nenhum registro quanto a solicitação deste item.”*

Comentário:

- 1.6.8.1. Em análise aos registros contábeis, bem como em entrevistas no setor, constatamos que o Ipem/AP não executa nenhuma atividade diferente daquelas delegadas por força do convênio firmado com o Inmetro, que gere recursos próprios.

1.6.9. Avaliação do Controle de Contratos e Convênios

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão apresentou as planilhas contendo a relação dos processos executados no período de julho de 2009 a outubro de 2010.

Comentário:

- 1.6.9.1. Em análise à planilha apresentada, constatamos que o órgão possui controle sobre os processos de compra e aquisição de serviços, igualmente nos contratos, sendo que atualmente o procedimento está sendo executado pelo Setor de Contratos e Convênios, o qual por sua vez também fiscaliza a execução dos contratos.

1.7. Análise dos processos de despesas – Despesas Gerais

1.7.1. Processos de Despesas Diversas

Manifestação do Auditado:

Sobre o item questionado, o IPem/AP apresentou a relação dos processos de despesas realizadas no período solicitado, da qual foram analisados alguns processos por amostragem.

Comentário:

- 1.7.1.1. Em análise aos processos selecionados, observamos que se encontram formalizados em conformidade com a legislação pertinente, não contendo nenhuma informação relevante merecedora de destaque no relatório.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 27/32
---	--	------------------------

1.7.2. Suprimento de Fundos

Manifestação do Auditado:

Em atenção a Solicitação de Auditoria, o auditado disponibilizou os processos de Adiantamento de Despesas (SF).

Comentário:

- 1.7.2.1. Em análise das respostas apresentadas e em verificações procedidas nos processos selecionados por amostragem, não foram evidenciadas irregularidades. Cabe ressaltar, que o IPEM/AP utiliza a Legislação Federal para concessão dos adiantamentos.

2. ÁREA DE INFORMÁTICA

2.1. Investimentos realizados

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao nosso questionamento, o auditado informou que o IPEM/AP recebeu, do INMETRO, 20 (vinte) computadores para montagem de telecentro, com a finalidade de receber treinamentos e vídeo conferência. Ademais, foi contratado um link de 2 Mbps para viabilização da utilização do SGI.

Comentário:

- 2.1.1. Verificamos que a estrutura de telecentro está montada e que foi contratado serviço junto a empresa para viabilizar a integração do IPEM/AP ao Sistema de Gestão Integrada - SGI.

2.2. Quantitativo de Pessoal alocado no Setor

Manifestação do Auditado:

Em relação ao questionado pela Solicitação da Auditoria, o auditado respondeu:

“A informática é constituída por três servidores do quadro: um formado em Gerência de Redes responsável pelo setor, um Técnico em Informática acadêmico em matemática e um acadêmico em Sistemas de Informação responsáveis por suportes aos usuários”.

Comentário:

- 2.2.1. De acordo com nossas verificações, constatamos que o pessoal alocado no setor é qualificado para executar as funções da área e está em quantidade adequada para atender a demanda do órgão.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 28/32
---	--	------------------------

2.3. Portal de Relacionamento – RBMLQ-Inmetro

Manifestação do Auditado:

Em relação ao nosso questionamento, o IPEM/AP colocou:

“Sim, o IPEM mantém atualizado os registros no Portal de Relacionamento RBMLQ-INMETRO”.

Comentário:

- 2.3.1. De acordo com as verificações realizadas no Portal de Relacionamento, constatamos que os dados encontram-se atualizados.

2.4. Sistema de Gestão Integrada – SGI

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao nosso questionamento, o auditado informou o seguinte:

“O SGI está em fase de implantação no instituto. Os módulos implantados são: Almoxarifado, Contratos, Financeiro, Transporte, Cronotacógrafo, Pré-Medidos e Qualidade”.

Comentário:

- 2.4.1. Conforme informações apresentadas, verificamos que o novo link instalado no IPEM/AP possibilitou a implementação do Sistema de Gestão Integrada - SGI. Nesse sentido, cabe destacar a importância da utilização completa dos módulos para a adequada integração do instituto a Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade, além de promover a melhoria dos controles internos do órgão.

3. ÁREA JURÍDICA

3.1. Controle de Pendentes

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou que: *“As GRUs oriundas de serviço metrológico que estão aguardando pagamento ficam sob responsabilidade da ACCA, a qual realiza cobrança, sendo que esgotada tal via as mesmas são encaminhadas para a ASSEJUR para que se realize a análise e quando pertinente inscrever em dívida ativa. Em sendo inscrito em dívida ativa e não realizado o pagamento, de acordo com previsão legal no tocante ao valor mínimo, as certidões são encaminhadas à PRF/AP para execução fiscal.*

Ressalte-se que o SGI foi recentemente implantado neste IPEM-AP, porém, até a presente data não houve treinamento junto a esta ASSEJUR no tocante aos procedimentos a serem adotados, sendo que a orientação que temos é no sentido de aguardar o treinamento para dar prosseguimento em processos que tenham se originado em tal sistema. Deste modo, até mesmo

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 29/32
---	--	------------------------

a inscrição em dívida ativa de serviço metrológico está suspensa. A previsão de treinamento é para os dias 17 a 19 de novembro de 2010.

No tocante aos valores vencidos e não quitados temos a esclarecer que atualmente existe o valor de R\$ 195.098,30 de serviços metrológicos inscritos em dívida ativa e não quitados.

Quanto ao montante de serviço em fase de cobrança administrativa, tem-se os seguintes valores: 2010: 206.747,90; 2009: R\$ 9.634,46; Serviço em dívida ativa pendente de pagamento: R\$ 195.098,30;”

Comentários:

3.1.1. Conforme a resposta apresentada, evidenciamos que todo o trâmite com relação à cobrança administrativa dos serviços metrológicos ocorre inicialmente na Assessoria de Cobrança e Controle da Arrecadação – ACCA, seguindo para a Assessoria Jurídica já em fase de inscrição em Dívida Ativa.

- Com relação aos valores pendentes, que já se encontram na Assessoria Jurídica para análise e posterior inscrição em Dívida Ativa, foi informado o valor de R\$ 216.382,36, referente aos exercícios de 2009 e 2010, conforme manifestação do auditado.
- Atinente ao saldo de pendentes de multas ainda não inscritas em Dívida Ativa, o Ipem/AP informou o montante de R\$ 755.224,13, distribuído entre os exercícios, conforme destacado:

Exercício	Valor (R\$)
2006	1.200,00
2007	4.168,00
2008	36.247,00
2009	99.157,21
2010	614.451,92
Total	755.224,13

3.2. Tramitação de Processos

Manifestação do auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão apresentou planilha com a tramitação dos processos pendentes em 30/06/2009.

Comentários:

3.2.1. De acordo com informações coletadas em entrevista no setor, constatamos que o controle dos processos vem sendo realizado por intermédio de planilhas do programa excel, onde é registrado a situação de cada processo e a fase processual, sendo atualizado periodicamente pela ASSEJUR.

Fase de Tramitação	Quantidade
Autuados em 2000 a 2005 não inscritos aguardando pagamento/saneamento/vencimento	00
Autuados em 2006 não inscritos aguardando pagamento/saneamento/vencimento	03
Autuados em 2007 não inscritos aguardando pagamento/saneamento/vencimento	12

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 30/32
---	--	------------------------

Autuados em 2008 não inscritos aguardando pagamento/saneamento/vencimento	10
Autuados em 2009 não inscritos aguardando pagamento/saneamento/vencimento	19
Autuados em 2010 não inscritos aguardando pagamento/saneamento/vencimento	219
Aguardando saneamento junto ao CTO	05
Aguardando Defesa/Parecer	84
Aguardando homologação	10
Aguardando Retorno Recurso Inmetro	37
Número de Inscrições em Dívida Ativa	3.467
Número de Protestos	40
Número de inscrições Cadin	90
Total de processos na Área Jurídica	532

- Cabe ressaltar que devido à mudança no quadro de pessoal, o antigo assessor jurídico, Sr. Márcio Ferreira da Silva, quem elaborou as respostas a Solicitação da Auditoria, não estava presente devido ao fato de ter sido exonerado. Com relação ao Assessor Jurídico nomeado recentemente por intermédio do Decreto n.º 4.772, de 16/11/2010, Sr. Max Gonçalves Alves Junior, também não estava presente para nos prestar esclarecimentos sobre o setor.
- Desta forma, em entrevistas com os servidores lotados na Assessoria Jurídica, fomos informados que os processos encontram-se parados aguardando a chegada do novo assessor jurídico para dar prosseguimento.

3.3. Controle dos Processos Inscritos na Dívida Ativa

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou que: *“Até dezembro de 2009 foi inscrito o valor de R\$ 811.425,50; O saldo de dívida ativa pendente de pagamento do que foi inscrito até dezembro/2009 é de R\$ 606.634,22; Atualmente esta ASSEJUR já realizou a inscrição em dívida ativa até o termo 067 do livro 018. Ressalte-se que todos os termos de Dívida Ativa estão sendo encaminhados mensalmente ao INMETRO/PROGE.”*

Comentário:

- 3.3.1. Com relação ao controle dos processos, conforme já descrito no presente relatório, vem sendo realizado de forma satisfatória, com bastante organização. Todavia, cabe a ressalva de que já houve o treinamento do SGI, recentemente implantado no Instituto. No entanto, em virtude da mudança ocorrida no setor, o procedimento de inscrição em Dívida Ativa está suspenso.

Recomendação:

- 3.3.1.1. **Recomendamos ao IpeM/AP que envide esforços no sentido de proceder ao treinamento do novo assessor jurídico, retomando os trabalhos na Assessoria Jurídica do Instituto.**

3.4. Controle dos Títulos Protestados

Manifestação do Auditado:

Não houve manifestação do auditado a respeito deste item.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 31/32
---	--	------------------------

Comentário:

3.4.1. Em entrevistas no setor, bem como os dados constantes neste relatório, evidenciamos o quantitativo de 40 processos de protesto em andamento.

3.5. Controle de Contratos e Convênios

Manifestação do Auditado:

Em resposta ao questionamento efetuado na Solicitação da Auditoria – SA, objeto do Processo Audin PA-341-040-2010-O, o órgão informou que: *“Inicialmente, cumpre esclarecer que este Ipem/AP possui um setor específico que trata de contratos e convênios, setor este diverso desta ASSEJUR, sendo que de acordo com o art. 34 do Decreto nº 4389/2009 é de competência da UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS: (...)”*

Comentário:

3.5.1.1. Conforme já descrito no presente e ratificado pelo auditado, o controle dos contratos e convênios vem sendo realizado pela Unidade de Contratos e Convênios, regulamentada pelo Decreto n.º 4.389/2009, onde constam todas as suas atribuições para o fim específico de controle.

4. ÁREAS TÉCNICAS

Cabe ressaltar, que o resultado das análises das respostas, bem como das constatações feitas por parte das Diretorias das Áreas Técnicas relativas à Metrologia Legal, pelos Auditores da Dimel, da Diretoria da Qualidade, pela Auditora da Dqual, seus relatórios serão encaminhados ao órgão anexo ao presente relatório da Audin.

III - CONCLUSÃO

Encerrando nossos trabalhos de auditoria no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – Ipem/AP, verificamos que o mesmo vem desenvolvendo suas atividades de forma regular. Contudo, salientamos alguns procedimentos inadequados, objeto dos subitens do presente relatório, sobre os quais recomendamos providências imediatas, especialmente quanto aos seguintes:

- a) Retomada das atividades na Assessoria Jurídica;
- b) Melhoria da qualidade dos controles internos da frota de veículos, em especial, quanto ao monitoramento dos custos de manutenção.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-040/2010-O	PÁGINA 32/32
---	--	------------------------

Destacamos também, as recomendações contidas no presente relatório, que fazem menção às questões referenciadas que devem ser saneadas e, comprovada a sua regularização junto a esta Audin:

Áreas	Subitens
1 - Financeira/Contábil/Administrativa	1.2.9.2.1; 1.3.2.1.1; 1.3.6.1.1; 1.6.6.1.1
2 - Informática	Nenhuma observação.
3 - Jurídica	3.3.1.1
4 - Áreas Técnicas: Dimel e Dqual	Será apresentado no Relatório final em Anexo.

Estes são os pontos que julgamos importantes destacar, permanecendo ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2010.

Igor de Medeiros Pontes
Coordenador da Equipe
CRC/DF/n.º 18.507/O-8

Deborah Batista da Silva
Auditora/Audin
CRC/RJ/n.º 102.010/O-0